



SELEÇÃO 2022
MESTRADO / DOUTORADO
Edital 02/2021

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, da Universidade Federal da Bahia, torna público o Edital 02/2021 de seleção de discentes regulares ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no semestre 2022.1. Informações sobre o Programa e seus cursos podem ser obtidas na página eletrônica <https://poscultura.ufba.br/> ou na Secretaria do Programa, exclusivamente através do e-mail: culturaesociedade2022@gmail.com. As inscrições, entrega de documentação, provas, matrículas e todas as fases deste Edital ocorrerão exclusivamente por via remota e eletrônica face às condições de emergência que decorrem da pandemia provocada pelo COVID-19.

1. CALENDÁRIO:

1.1. O calendário referente ao processo de seleção regular para candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, para ingresso no semestre 2022.1, seguirá as datas abaixo estabelecidas:

20.09 a 13.10.2021	Inscrições
15.10.2021	Homologação das inscrições
19.10.2021	Data limite para interposição de recursos referente as homologações das inscrições
21.10.2021	Divulgação da análise dos recursos e resultado final referente as homologações das inscrições
21.10 a 01.11.2021	<u>Análise dos Projetos</u> (1ª ETAPA, eliminatória e classificatória)
04.11.2021	Resultado da Análise dos Projetos
04 a 08.11.2021	Prazo para apresentar recursos referente a análise dos projetos
10.11.2021	Divulgação da análise dos recursos e resultado final referente a análise dos projetos
11 a 17.11.2021	<u>Exame de Memorial</u> (2ª ETAPA, eliminatória e classificatória)
19.11.2021	Resultado do Exame de Memorial
22 e 23.11.2021	Data para interposição de recursos referente ao exame de memorial
25.11.2021	Divulgação da avaliação dos recursos e resultado final do exame de memorial
26 a 03.12.2021	<u>Exame Oral</u> (3ª ETAPA eliminatória e classificatória)*
06.12.2021	Resultado do Exame Oral
06 e 07/12/2021	Data para interposição de recursos referente ao exame oral
09.12.2021	Resultado da avaliação dos recursos e resultado final do exame oral

O exame será aplicado após o processo seletivo, em data a ser divulgada.	<u>Exame de Língua Estrangeira</u> **
13.12.2021	Reunião Extraordinária do Colegiado - Homologação do resultado final.
20.12.2021	Resultado final

*A Etapa será totalmente remota. O link será enviado por e-mail.

** Será lançado edital específico sobre o calendário das provas de idiomas.

2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. O número total de vagas será de 28 para o Mestrado e de 18 para o Doutorado, respeitando as Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012) conforme descrito no item 3.5.

2.2. Do total vagas, 40% são reservadas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as). A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO II**.

2.3. Caso um(a) optante negro(a) – preto(a) e pardo(a) - obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

2.4. Em caso de desistência do(a) candidato(a) negro(a) – preto(a) e pardo(a) - optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) - preto(a) ou pardo(a) - subsequentemente aprovado(a) e também optante desta mesma modalidade;

2.5. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação e classificação.

2.6. São consideradas vagas supranumerárias cada uma das seguintes categorias de candidato/a: indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero/a, transexual e travesti), totalizando **4 (quatro)** para o doutorado e **4 (quatro)** para o mestrado, além do número total de vagas. A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO II**.

2.7. O número de vagas levará em conta a disponibilidade dos/as docentes do Programa e a aderência dos projetos apresentados ao escopo das Linhas de Pesquisa e às áreas / temas de interesse dos/as professores/as orientadores/as, conforme Anexo I. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, tanto no total de vagas ofertadas pelo Programa quanto as vagas ofertadas por cada docente.

2.8. Serão destinadas, além do número total de vagas previstas, Anexo I, mais 05 destinadas a estudantes estrangeiros, sendo 02 delas de doutorado e 03 de mestrado.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Candidatos/as estrangeiros/as ver item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=SJ

O(a) candidato(a) deverá selecionar o edital correspondente ao PÓS-CULTURA/UFBA e

clicar no link “Clique AQUI para inscrever-se!”.

3.2. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, bem como a inclusão dos arquivos solicitados. Dados incompletos, inconsistentes e/ou ausência de documentos implicarão o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. A impressão do boleto (GRU-Guia de Recolhimento da União) e o envio do comprovante de pagamento são realizados no momento da inscrição on-line, na plataforma SIGAA. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento. No caso de candidatos que tenham direito à isenção devem apresentar documentação comprobatória, conforme descrita nas portarias 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e 130/2019 do Gabinete da Reitoria.

Para Seleção Mestrado:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=)

Para Seleção Doutorado:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=)

3.4. Para a inscrição, os/as candidatos/as deverão digitalizar os documentos listados abaixo e inseri-los na plataforma SIGAA:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

a) CPF;

b) RG;

c) Certidão de reservista (para quem o alistamento é obrigatório);

d) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico do Mestrado para o Doutorado;

e) Diploma de Graduação para candidatos/as ao Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos/as ao Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por declarações de conclusão ou de previsão de titulação até o período de matrícula no Programa assinadas pelos/as coordenadores/as dos cursos de origem;

f) *Currículo Lattes* atualizado gerado na Plataforma LATTES do CNPq. Não é necessário enviar comprovantes;

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU – Guia de Recolhimento da União), no valor correspondente ao nível do curso pretendido, acessível através do sítio

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>; ou, no caso de candidatos que tenham direito à isenção, documentação comprobatória descrita nas portarias 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e 130/2019 do Gabinete da Reitoria;

h) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura (máximo de 10 MB):

h.1. Folha de rosto: Indicar título do projeto; nome completo do/a candidato/a; linha de pesquisa; até dois/duas docentes para possível orientação (Anexo I), da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade; local e ano;

h.2. Resumo: Deve ter de cinco a dez linhas e apresentar uma síntese do projeto de pesquisa apresentado;

h.3. Objetivos: Indicar os objetivos gerais e específicos que pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa. Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes, os específicos devem definir exatamente o que espera atingir até o final do trabalho. Os objetivos devem estar relacionados ao problema/questão que motivou a realização da pesquisa;

h.4. Justificativa/problemas de pesquisa: Justificar por que a pesquisa proposta é relevante e apresentar os problemas de pesquisa, que devem ser pertinentes em relação à Linha de Pesquisa e as áreas / temas de interesse dos/as professores/as aos/às quais pretende se vincular. Os problemas podem ser formulados como questões a serem respondidas ou afirmativas a serem discutidas e avaliadas.

h.5. Procedimentos metodológicos: indicar as técnicas e os procedimentos que serão adotados para atingir os objetivos do projeto, articulados numa sequência lógica;

h.6. Referencial teórico: apresentar referencial teórico que irá subsidiar a pesquisa e/ou uma revisão da literatura sobre o tema. Entende-se que essa etapa ainda será, por definição, exploratória, mas se contribuições importantes sobre o tema da

pesquisa deixarem de ser incluídas, o projeto poderá ser considerado imaturo ou inconsistente;

h.7. Referências bibliográficas: listar, em ordem alfabética, somente autores/as que foram citados no projeto, seguindo as normas da ABNT;

h.8. Candidatos/as artistas que desenvolverão pesquisas a partir de suas práticas artísticas, devem apresentar, juntamente com o anteprojeto, portfólio com material complementar consistente que comprove sua trajetória artística e produção recente;

h.9. A formatação do texto do projeto deve seguir a seguinte configuração: Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. As margens devem ter as seguintes distâncias: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita 3cm. O projeto deve ter de 10 a 15 páginas, numeradas na parte superior direita. Os títulos de cada item devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

I) Memorial (máximo de 10 MB): O Memorial consiste em um texto de apresentação das principais realizações e aspectos da trajetória profissional/acadêmica que constituem o perfil do/a candidato/a. Recomenda-se que sejam enfatizados no Memorial atividades, projetos, publicações e outras iniciativas desenvolvidas dentro e fora do ambiente universitário. Importante destacar a relação desse percurso profissional e/ou acadêmico com o campo da cultura em geral e com o trabalho que pretende desenvolver junto ao Pós-Cultura.

I.1. A formatação do texto do memorial deve seguir a seguinte configuração: Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. As margens devem ter as seguintes distâncias: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita 3cm. O memorial deve ter de 5 a 8 páginas, numeradas na parte superior direita. Os títulos de cada item devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

3.5. Para candidatos/as optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 3.4, serão exigidos os abaixo elencados, que deverão ser digitalizados e também inseridos na plataforma SIGAA.

a) Negros/as e pardos/as: Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (11 vagas Mestrado / 07 vagas Doutorado);

b) Trans (transexuais, transgêneros/as e travestis): Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

c) Quilombola(s): declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

d) Indígena(s): cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

e) Pessoa com deficiência: Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado).

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ALUNO(A)

4.1. Candidatos/as estrangeiros/as que possuem CPF (Cadastro de Pessoa Física) também farão as inscrições exclusivamente de forma *on-line*, através do preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e do envio dos documentos listados no item 3.4 deste Edital.

4.2. Candidatos/as estrangeiros/as que não possuem CPF não poderão realizar a inscrição pelo SIGAA, devendo enviar um e-mail para culturaesociedade2022@gmail.com com o assunto "Candidato/a Estrangeiro/a", ficha de inscrição preenchida (Anexo III) e documentos listados no item 3.4 deste Edital.

4.2.1. Os/as candidatos/as estrangeiros/as que não possuem CPF pagarão o boleto da taxa de inscrição por meio do site:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção será realizado em (03) três etapas, eliminatórias e/ou classificatórias. O resultado será a média ponderada das notas das três etapas.

5.2. **Primeira Etapa** – PESO 4,0 (eliminatória e classificatória) consistirá na Análise do Projeto de Pesquisa apresentado. Somente os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa passarão à segunda etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete) para não cotistas e 5,0 (cinco) para cotistas;

5.2.1. Serão considerados como critérios na Análise do Projeto: objetivos, justificativa e relevância social; caráter interdisciplinar da proposta; procedimentos metodológicos; objeto e exequibilidade; adequação à linha de pesquisa e as áreas / temas de interesses dos/as professores/as indicados/as como orientadores/as; consistência e qualidade do texto;

5.3. **Segunda Etapa** – PESO 4,0 Segunda Etapa: ANÁLISE DE MEMORIAL (Etapa eliminatória. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete) para não cotistas e 5,0 (cinco) para cotistas.

5.3.1. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá na análise do Memorial. Somente os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa passarão para essa etapa. A nota mínima para essa etapa é 7,0 (sete) para não cotistas e 5,0 (cinco) para cotistas;

5.3.2. A avaliação do Memorial levará em conta a trajetória acadêmica, de pesquisa e de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa do/a candidato/a e sua adesão à Linha de Pesquisa do Programa.

5.4. **Terceira Etapa** – PESO 2,0 (eliminatória e classificatória) consistirá em Exame Oral cujo objetivo é apreciar o perfil do/a candidato/a, sua prontidão para execução do projeto de pesquisa proposto, suas condições pessoais de cumprir com as atividades acadêmicas e seu Currículo Lattes atualizado. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete) para não cotistas e 5,0 (cinco) para cotistas;

5.4.1. Serão considerados como critérios no Exame Oral: capacidade de discorrer sobre o projeto; conhecimento e familiaridade com o objeto/corpus da pesquisa; articulação com as abordagens inter/multidisciplinares; coerência entre aspectos apontados no projeto e o exame oral; segurança quanto ao referencial teórico e procedimentos metodológicos; trajetória acadêmica (currículo) e relação com a proposta de investigação.

5.4.2. O exame terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. A nota dos/as candidatos/as será a média aritmética das notas atribuídas por cada um/a dos/as examinadores/as.

5.5. Como primeiro critério de desempate, deverão prevalecer os inscritos por cotas. Mantido o empate, será a maior nota do memorial. Por fim o/a candidato/a com a maior idade.

Etapas	Procedimentos	Nota Mínima	Status	Pesos
1	Análise Projeto	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	4
2	Análise de Memorial	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	4
3	Exame Oral	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	2
Final	Média das três etapas	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Classificatório	

5.6. Exame de Língua Estrangeira. Em razão da situação de pandemia e isolamento social, o exame de língua estrangeira não contará como parte da nota do processo seletivo. Trata-se, contudo, de um exame obrigatório, a ser realizado por todos/as os/as candidatos/as aprovados/as antes da realização do exame de qualificação, em data a ser divulgada pela Coordenação do Programa. Os procedimentos regularmente adotados pelo Programa e pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL) para exames do tipo seguem abaixo apresentados.

5.6.1. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, a avaliação da capacidade de leitura e compreensão se dará em 01 (uma) língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano). A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.6.2 Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, a avaliação da capacidade de leitura e compreensão se dará em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês ou italiano). As provas terão duração máxima de 02 (duas) horas cada. O/a candidato/a que necessitar fazer a prova de proficiência em duas línguas estrangeiras terá o prazo máximo de 04 (quatro) horas para a realização em sequência, das duas provas.

5.6.3. Os/as candidatos/as estrangeiros/as deverão ter proficiência em língua portuguesa, a ser aferida pelo NUPEL.

5.6.4 Dispensa do Exame de Língua Estrangeira:

a) Os/as candidatos/as que tiverem certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado), emitido no máximo há 5 (cinco) anos por instituição credenciada ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Pública, deverão apresentar esses documentos na inscrição juntamente com a os demais listados no item 3.4. A dispensa não será automática e dependerá de avaliação da Comissão de Seleção.

5.6.5. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português.

5.6.6. Os exames de língua estrangeira serão realizados sob responsabilidade do Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL), de acordo com cronograma publicado em edital complementar.

6. PRÉ-MATRÍCULA:

6.1. A data para a realização da pré-matrícula será divulgada com o Resultado final da seleção;

6.2. Os/as candidatos/as que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos serão automaticamente excluídos/as;

6.3. No ato da pré-matrícula, os/as candidatos/as aprovados/as deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) CPF;

b) RG;

c) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) que será considerada válida com data de consulta não superior a 30 dias da data inicial das inscrições;

d) Certidão de reservista, para quem o alistamento é obrigatório;

e) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico escolar do Mestrado para o Doutorado;

f) Diploma de Graduação para candidatos/as aprovados/as no Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos/as aprovados/as no Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por certificado de colação de grau;

6.3.1. Os/as aprovados/as na modalidade de reserva de vagas, além dos itens anteriores, devem apresentar documentos conforme item 3.5;

6.3.2. Para os/as aprovados/as na modalidade Pessoas com Deficiência é obrigatório apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, que posteriormente deverá ser ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA;

6.3.3. Os/as aprovados/as que se fizerem representar por meio de procurador/a, deverão enviar os documentos supracitados autenticados por instituições de fé pública (Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017). O modelo de procuração encontra-se no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc

6.4. No ato da pré-matrícula, os/as candidatos/as estrangeiros/as aprovados/as deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) CPF, caso possua;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro/a, caso possua;
- c) Passaporte (folha de identificação);
- d) Visto de estudante atualizado (casos omissos serão analisados pela comissão);
- e) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico escolar do Mestrado para o Doutorado;
- f) Diploma de Graduação para candidatos/as aprovados/as no Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos/as aprovados/as no Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por certificado de colação de grau;

6.5. No ato da pré-matrícula, o/a aprovado/a deverá entregar na Secretaria do Programa o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando quais disciplinas cursarão no semestre de 2022.1.

7. MATRÍCULA

7.1. A data para a realização da matrícula será divulgada posteriormente conforme o Calendário Acadêmico da UFBA;

7.2. A matrícula dispensa a presença do candidato/a e é realizada pela Secretaria do Programa, com base no Termo de Compromisso entregue no ato da pré-matrícula.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade não garante a concessão de bolsas de estudo para os/as alunos/as aprovados/as no processo de seleção.

8.2. As notas dos/as candidatos/as não serão publicadas, mas estarão disponíveis para os/as mesmos/as ou seus/suas procuradores/as na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

8.3. Os exames orais serão gravados e as gravações estarão à disposição dos/as candidatos/as ou de seus/suas procuradores/as na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

8.4. A inscrição do/a candidato/a implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site <https://poscultura.ufba.br/> ou por órgãos competentes da UFBA;

8.5. Os/as candidatos/as deverão exhibir, sempre que solicitado, os originais dos documentos apresentados à Comissão de Seleção;

8.6. O/a candidato/a aprovado/a que for eventualmente convocado/a em segunda chamada (suplentes) deverá entregar o termo de compromisso até 48 horas depois da convocação;

8.7. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados no site <https://poscultura.ufba.br/>. Nenhum resultado será informado por telefone ou e-mail;

8.8. Os recursos à Homologação das Inscrições, à Análise dos Projetos, à Análise de memorial e ao Exame Oral devem ser encaminhados através do e-mail culturaesociedade2022@gmail.com., de acordo com as datas previstas no item 1.1

8.9. Será desclassificado/a e excluído/a automaticamente do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início;

8.10. Devido à COVID-19, não haverá expediente externo presencial da secretaria. O

atendimento relativo a esse processo seletivo será feito pelo e-mail culturaesociedade2022@gmail.com.

8.11. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade.
Salvador, 20 de setembro de 2021

ANEXO I

a. LINHAS DE PESQUISA e VAGAS POR DOCENTE ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE

OBS: o link dos currículos dos docentes pode ser encontrado em

<https://poscultura.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

Linha de Pesquisa: Cultura e Desenvolvimento

Agrega e estimula os estudos voltados à compreensão das complexas relações entre cultura, sociedade e desenvolvimento. Busca-se investigar as múltiplas conexões entre desenvolvimento da sociedade e cultura, bem como a cultura como elemento essencial para o desenvolvimento. Através da inscrição contextual da cultura, esta linha acolhe estudos acerca dos ideários, formulações, valores, políticas, instituições, gestão, financiamento, preservação, disseminação, divulgação e consumo envolvidos na interação cultura e desenvolvimento.

DOCENTE	Área(s) / tema(s) de interesse	Vagas	Mestrado	Doutorado
ADRIANO SAMPAIO	Comunicação estratégica em cultura; Cultura e cidades; Mídia e discurso; Planejamento e elaboração de projetos culturais.	3	2	1
GISELE NUSSBAUMER	Gestão cultural; Políticas culturais, Públicos da cultura.	2	2	0
JOSÉ MÁRCIO PINTO DE MOURA BARROS	Políticas Públicas com ênfase nas temáticas da identidade cultural, política cultural, cidade e cultura, gestão cultural, diversidade cultural e processos de mediação	2	1	1
MESSIAS BANDEIRA	Abordagens Interdisciplinares em Música, Tecnologia e Cultura	3	1	2
PAULO MIGUEZ	Estudos da festa; Estudos do carnaval; Economia da cultura; Políticas culturais.	2	1	1
RITA ARAGÃO	Estudos sobre o discurso; Cultura e mídia	3	2	1
		15	09	06

Linha de Pesquisa: Cultura e Identidade

Reúne estudos sobre as formas sociais de afirmação identitária, bem como estudos sobre as formas estereotipadas de representação da identidade, tendo em vista seus aspectos simbólicos, imaginários ou ideológicos. Nela serão acolhidos projetos voltados à descrição e análise de construções discursivas e imagéticas relacionadas a critérios como gênero, atividade, nacionalidade, regionalidade, etnicidade ou religiosidade.

DOCENTES	Área(s) / tema(s) de interesse	Vagas	Mestrado	Doutorado
FELIPE MILANEZ	Ecologia política, humanidades ambientais, conflitos ecológicos, epistemologias decoloniais e identidades indígenas	4	4	0
FERNANDO CONCEIÇÃO	Políticas culturais para grupos minorizados identitárias de raça, gênero e classe; Efeitos da globalização econômica nas culturas locais; Culturas.	7	3	4
LEANDRO DE PAULA	Religião e secularismo; Pluralismo democrático; Reivindicações identitárias e controvérsias públicas.	3	2	1
MAURÍCIO MATOS	Pós-estruturalismo, cultura e cultura brasileira; Contemporaneidade, fragmentação dos mecanismos discursivos de subalternização; Violência e subjetividade; Teoria e crítica do cinema brasileiro.	3	2	1
MILTON MOURA	Manifestações culturais, diferenças culturais, carnaval, música popular	3	2	1
		20	13	7

Linha de Pesquisa: Cultura e Arte

A linha de pesquisa Cultura e Arte congrega estudos teóricos e práticos da cultura e da arte como manifestações de linguagens - sob o viés, portanto, da interdisciplinaridade - , proporcionando uma visão do fenômeno artístico como forma de conhecimento crítico da realidade e de uma atuação transformadora e criativa sobre ela ao se instalar na intersecção entre o conhecimento inteligível e o saber sensível. Aborda: 1) relação entre Cultura, Arte e Memória, cruzando o clássico, o popular e o contemporâneo; 2) Cultura e os Diálogos Interartes; 3) Processos de criação artística em seu circuito de produção/recepção de sentidos.

DOCENTE	Áreas(s) / tema(s) de interesse	Vagas	Mestrado	Doutorado
DJALMA THÜRLER	Arte como política de subjetivação; estética dissidente e estratégias de resistência ao poder; "Narrativas" e tecnologias de subjetivação <i>queer</i> .	2	1	1
EDILENE MATOS	Poéticas da voz; cultura popular; diálogos interartes; incompletude; Audio-culturas.	2	1	1
LEANDRO COLLING	Artes e as dissidências sexuais e de gênero	2	2	0
LICIA SOARES DE SOUZA	Americanidade, literatura comparada, literatura brasileira, estéticas da necropolítica	2	0	2
RENATA PITOMBO	Cultura e experiência estética; Expressões corporais e performance; Aparência, moda e artisticidade.	3	2	1
		11	6	5

Total de vagas:

mestrado: 28

doutorado: 18

Vagas extra para alunos estrangeiros: 05, sendo 03 de doutorado e 02 de mestrado

b. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Mestrado

Prof. Djalma Thürler (Cultura e Arte)

Prof.a Gisele Nussbaumer (Cultura e Desenvolvimento)

Prof. Maurício Matos (Cultura e Identidade)

Doutorado

Prof.a Edilene Matos (Cultura e Arte)

Prof. José Márcio Barros (Cultura e Desenvolvimento)

Prof. Milton Moura (Cultura e Identidade)

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado/a, de nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho/a de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado/a à _____ CEP nº, portador (a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou:


- () Negro/a/pardo/a
- () Trans -Transexual, Travesti ou Transgênero/a
- () Quilombola
- () Pessoa com Deficiência
- () Indígena

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a declarante.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO - apenas para candidatos/as estrangeiros/as que não possuem CPF

		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC									
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO											
Nome											
Nascimento		Cidade			Estado		País				
Gênero		Estado Civil			Cor						
Endereço (Rua, Av., Trav. Nº)											
Nome da mãe											
Nome do pai											
CEP		Cidade			Estado						
FONE		CEL		E-mail							
R.G.		Data de emissão			Passaporte						
Linha de Pesquisa	CULTURA E DESENVOLVIMENTO		()	CULTURA E IDENTIDADE		()	CULTURA E ARTE		()		
Título do Projeto											
Proficiência em língua		Sim	()	Não	()	Qual:					
Segunda língua escolhida		Francês	()	Italiano	()	Alemão	()	Espanhol	()		
Graduação											
Curso:											
Instituição		Pública		()	Particular		()	Outra		()	
Cidade		Estado			País						
Título obtido		Ano início			Ano de Conclusão						
Fez iniciação científica?		Sim	()	Não	()	Período					
Foi bolsista?		Sim	()	Não	()	Instituição		Período			
Título da pesquisa											
Pós-Graduação											

Nível	Especialização	()	Mestrado	()	Curso				
Instituição				Pública	()	Particular	()	Outra	()
Cidade				Estado			País		
Título obtido				Ano início			Ano de Conclusão		
Foi bolsista?	Sim	()	Não	()	Instituição			Período	
Título da pesquisa									
Atividades Profissionais									
Trabalha?	Sim	()	Não	()	Instituição em que trabalha				
Na área de Educação?	Sim	()	Não	()	Atividade Exercida				
Atividades de Pesquisa									
Desenvolve atividade de pesquisa?			Sim	()	Não	()	Local		
Projeto desenvolvido?									

Declaro conhecer o Regimento Interno do Programa disponível no endereço:
<https://poscultura.ufba.br/>;

Local e data:	Assinatura:
---------------	-------------